



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06165/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 537.166,28 (quinhentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000053 - PROG.DE QUALIF.DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -
00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 17.166,28

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR
00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 220.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO
00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 537.166,28

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 537.166,28

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

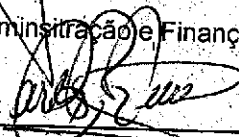
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de setembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de setembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças